

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



EMENDA MODIFICATIVA

Protocolo n° 9.291
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 16/08/2021
Maicon

Projeto de Lei nº 014/2021

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria do Prefeito Municipal, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se o inciso IV do artigo 12, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 12 (...)

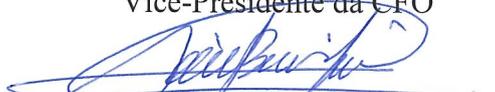
(...)

IV – os serviços de patrolamento de estradas rurais para acesso e/ou escoamento da produção agrícola de propriedades particulares, serão isentos de pagamento da execução dos serviços de motoniveladora.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 16 de agosto de 2021.


ADEILSON GONÇALVES GOMES
Presidente da CFO


MAICON GOMES DE MORAES
Vice-Presidente da CFO


ALDO BATISTA DOS SANTOS
Membro CFO